



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 994/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0207/14.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Milton Leite, que denomina Rua Francisca de Paula Ferreira Alves, o logradouro público, conhecido como Rua Um, com início na Rua Santa Zélia, entre a Estrada Guavirituba e a Rua dos Trombones, situada no Jardim Santa Zélia, Zona sul.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, a proposta ampara-se no art.13, I e XXI, da Lei Orgânica do Município, in verbis:

Art. 13 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

...

XXI - denominar as vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/06/2015.

Alfredinho - PT

Conte Lopes - PTB - Relator

Ari Friedenbach - PROS

Arselino Tatto - PT

David Soares - PSD

Eduardo Tuma - PSDB

George Hato - PMDB

Marcos Belizário - PV

Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.